



**Assunto:** Gestão de Ativos. Concessão. Exploração de Estação de Serviço de Abastecimento de Combustíveis sita na Parcela C, Quinta da Alebrança de Cima, Feijó

**Proposta Nº 528-2020 [DPAT]**

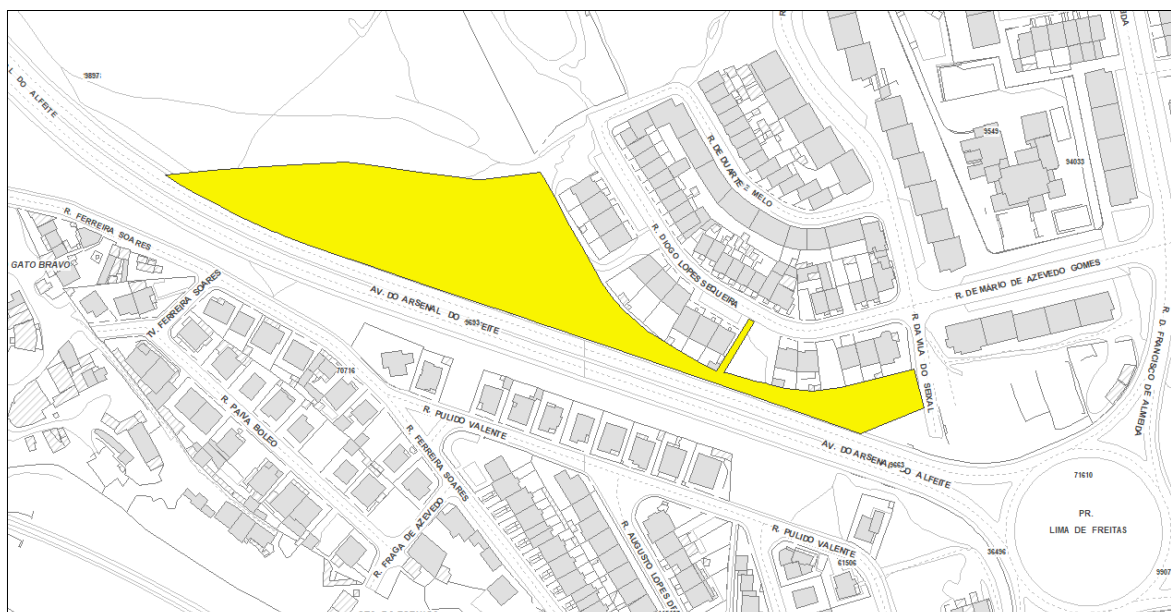
**Pelouro:** 1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**Serviço Emissor:** 1.4 Património e Compras

**Processo Nº 125.2019-1**

O Município de Almada é proprietário de uma parcela de terreno, inventariada com o n.º 11297, adjacente à Avenida do Arsenal do Alfeite na Freguesia do Feijó, a seguir identificada:

Prédio urbano designado por Parcela C, sito na Quinta da Alebrança, Feijó, no Concelho de Almada, composto de parcela de terreno com 11.546,50m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3753/20151207 da freguesia do Feijó, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó sob o artigo 3356, com o valor patrimonial tributário de 241.608,57€.



Em 20 de dezembro de 1995, entre o Município de Almada e a BP Portuguesa, SA, foi celebrado um contrato de concessão tendo por finalidade a construção e exploração de uma estação de serviço na



parcela acima identificada. O prazo inicial, de 20 anos, foi prorrogado por um período de 5 anos, fixando o respetivo término a 19 de dezembro de 2020, em concordância com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de Almada de 22 de julho de 2015.

Considerando que, com o término da concessão, reverterão para o Município de Almada os edifícios e as demais construções da estação de serviço, nomeadamente, depósitos subterrâneos ou de superfície e respetivas canalizações.

Considerando que a concessão terminará em 19 de dezembro do presente ano, tornando-se necessário desenvolver o procedimento pré-contratual com vista ao estabelecimento de uma nova concessão.

Considerando que, não obstante as diferenças de localização, poderão ser tomados como referência os últimos procedimentos similares de concurso público para concessão, a saber:

- a) Em 03/11/2010, relativo à Concessão de Exploração, pelo período de 20 anos, de uma Área de Serviços para automóveis e duas Estações de Serviço de abastecimento de combustíveis sitos na Avenida Bento Gonçalves, em Almada, cujo contrato foi celebrado com a REPSOL Portuguesa, S.A., por um valor total de 5.510.000,00€ (6.061.000,00€ se atualizado em concordância com o coeficiente de desvalorização da moeda);
- b) Em 14/07/2004, relativo à Concessão de Exploração, pelo período de 20 anos, de uma área para Estação de Serviço junto ao Parque da Paz e Estádio José Martins Vieira, cujo contrato foi igualmente celebrado com a REPSOL Portuguesa, S.A., por um valor total de 4.076.000,80€ (4.972.720,98€ se atualizado em concordância com o coeficiente de desvalorização da moeda)

Considerando que o procedimento concorrencial de concurso público se revela adequado, em concordância com o artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e permite determinar o justo valor da concessão a partir do valor base, fixando este valor analogamente ao previsto no n.º 7 do artigo 17.º do CCP, isto é, pela média do valor das concessões acima identificadas para as 3 estações de serviço, ou seja 3.677.906,99€ (valor atualizado com base no coeficiente de desvalorização da moeda).

Considerando o atrás exposto, foram desenvolvidas as minutas do programa e do caderno de encargos que fixará as condições gerais da concessão, em anexo à presente proposta.

Considerando que, quando o contrato a celebrar não implique o pagamento de um preço pela entidade adjudicante, a decisão de contratar cabe ao órgão com competência para o efeito, estando neste caso expressamente prevista no número 1, alínea p), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência da Assembleia Municipal para autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

Em face do exposto, propõe-se que, ao abrigo do número 1, alínea ccc), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:



Solicitar a autorização da Assembleia Municipal para a abertura do procedimento pré-contratual, e fixação das respetivas condições gerais, nos termos do programa e o caderno de encargos em anexo à presente proposta e que dela são parte integrante, destinado à celebração de um contrato de concessão de exploração de uma Estação de Serviço de Abastecimento de Combustíveis, sita no prédio municipal designado por Parcela C, sito na Quinta da Alembração, Feijó, no Concelho de Almada, composto de parcela de terreno com 11.546,50m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3753/20151207 da freguesia do Feijó, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó sob o artigo 3356, com o valor patrimonial tributário de 241.608,57€.